



| | |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO | Protocolo nº 588943/2017- Processo de fiscalização do CAU/SP – interessado: Gonzalez Arquitetura e Paisagismo LTDA (PJ sem registro no CAU) |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 6 da 66ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – designar o Conselheiro membro da CEP-CAU/BR como relator do processo |
| DELIBERAÇÃO Nº 091/2017 – (CEP – CAU/BR) | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 9 e 10 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Claudemir José Andrade, para apreciação da matéria no âmbito da Comissão.

Brasília - DF, 9 de novembro de 2017.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR
Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro

